



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 49/2021, de 28 de outubro de 2021.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) é ponto facultativo do dia do servidor público;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira), é feriado nacional de finados;

CONSIDERANDO que o dia 01 de novembro (segunda-feira), que antecede o feriado é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

CONSIDERANDO por fim que a manutenção de expediente normal após a referida data comemorativa seria contraproducente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
28 de outubro de 2021.

Cleudes P. Santos
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO
Em: 29 / 10 / 2021
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 2380 Pag.: 66

OBJETO: Inscrições de 03 (três) funcionários lotados na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos para o Curso "Oficina de Capacitação em Engenharia e Custos SINAPI", promovido pela Caixa Econômica Federal".

VALOR: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com início em 27 de outubro de 2021 e término em 27 de abril de 2022

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:67B520ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 49/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) é ponto facultativo do dia do servidor público;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira), é feriado nacional de finados;

CONSIDERANDO que o dia 01 de novembro (segunda-feira), que antecede o feriado é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

CONSIDERANDO por fim que a manutenção de expediente normal após a referida data comemorativa seria contraproducente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 28 de outubro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D388C91F

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº352, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara deserta a licitação relativa ao processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2021 e dá outras providências.

Maxwell Scapini, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º Fica declarada DESERTA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº141/2021, tendo em vista a inexistência de propostas no referido processo licitatório.

Parágrafo único: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e de serviços, conforme descritos no Termo de

Referência/Anexo I, visando a adequação dos ônibus do transporte escolar ao que determina o Código de Trânsito Brasileiro, proporcionando mais segurança aos alunos transportados e cumprindo as exigências do Programa de Transporte Escolar, e, demais veículos de outras secretarias da frota municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:147A870B

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 054/2021

Considerando a urgência e a necessidade de contratar profissionais da área da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2021, de acordo com o Edital de Homologação da Análise de Currículos e Classificação Final nº 007/2021, de 14 de abril de 2021, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.513/2021, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:

DO COMPARECIEMTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.0(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas Marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, para fins de contratação em **08 de novembro de 2021**.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2. O não comparecimento nos termos do item 1. acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação no emprego público para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.0(A) candidato(a) deverá apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função.

2.1. Eventuais candidato(a)s portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO

3.A publicação do ato de contratação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.

3.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem contratado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 28 de outubro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

ANEXO I